



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 5/2020-GP

Designa membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, com a seguinte composição:

I - Juiz RICARDO TINOCO DE GÓES, Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

II - Juiz EDILSON CHAVES DE FREITAS, Juiz Eleitoral;

III - JERFFESON MACEDO, representante da Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - Dr. THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Defensor Público Federal JOSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da Defensoria Pública da União;

VI - Titular da DIRETORIA-GERAL;

VII - Titular da ASSESSORIA JURÍDICA E CORREICIONAL DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, representante da Corregedora Regional Eleitoral;

VIII - ROSEMERI RICKEN VANDERLINDE, representante da Assessoria Judiciária da Presidência;

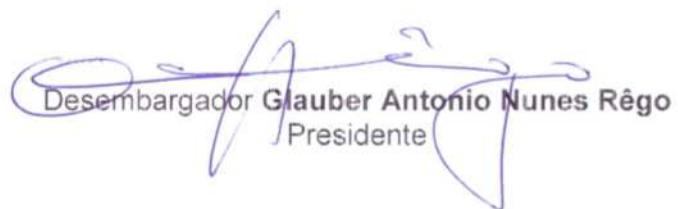
IX - ARLLEY ANDRADE DE SOUSA, representante das Zonas Eleitorais;

X - Titular da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

XI - Titular da SECRETARIA JUDICIÁRIA – Secretário do Comitê;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 145/2016-GP.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente



